



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA



Ano 5 - Número 637

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSÓCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicação de atualização da Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Médicos nos Município/Entes não Consorciados, com vigência a partir de maio de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de Pará de Minas, Brumadinho e Formiga, bem como pela aprovação dos municípios de Juatuba e Itatiaiuçu, em alterações no que se refere às suas próprias Tabelas, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 64/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda (CNPJ: 04.948.334/0001-42), face a decisão que desclassificou a empresa no certame e classificou a empresa Senseview Comércio de Equipamentos Médicos Limitada (CNPJ: 39.925.353/0001-38), em relação a disputa do item 07. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 64/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-assistenciais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda; Considerando que não fora recepcionada contrarrazões da empresa recorrida; Considerando a manifestação do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 64/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 173/2023 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado por LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, sendo mantida a decisão que desclassificou a empresa do certame, em relação ao item nº 07. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 64/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Peterson José Bernardo - ME (CNPJ: 38.348.250/0001-90), face a decisão que desclassificou a empresa no certame, referente ao item nº 07. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 64/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-assistenciais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Peterson José Bernardo - ME; Considerando a manifestação do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 64/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 172/2023 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado por Peterson José Bernardo - ME, sendo mantida a decisão que desclassificou a empresa do certame, em relação ao item nº 07. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 76/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, sobretudo no que se refere ao SUS, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de sistema de videolaringoscopia, da fabricante OTT Medical, modelo LC960 Touch e Smartnao Touch, contemplando os acessórios e componentes necessários para o funcionamento individual dos equipamentos, além dos serviços de manutenção que incidirem nos equipamentos durante o período de garantia. O fornecimento do equipamento será realizado pela empresa OTT Medical Ltda., CNPJ: 00.959.046/0001-32. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, I. O valor da aquisição é de R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 4.4.90.52.00.1.02.07.10.302.0003.1.0002, 4.4.90.52.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 4.4.90.52.00.1.02.07.10.302.0003.1.0003. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O consórcio público ICISMEP e a empresa CLT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 07.314.547/0001-00, celebram o contrato no 13/2023. Processo no 73/2023, Dispensa de Licitação no 10/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de suporte técnico de operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para central de telefonia PABX. Vigência: 12 meses, a contar de 16/05/2023. Valor total: R\$25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 3.3.90.40.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.40.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP, e Claudemir Lourenço de Souza, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP. Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinicius Martins Duarte, fica designado como fiscal do Contrato nº 13/2023, decorrente do Processo nº 73/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico de operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para central de telefonia PABX. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

